



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.846/2.007

"NOMEIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no parágrafo 3º do artigo 38 da Lei n.º 038/2.005,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída Diretoria Administrativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS, da seguinte forma:

DIRETOR PRESIDENTE:

- **ANDERSON ADNES VELOSO** – Titular;
- **LUIZ CÉZAR CERVANTES** – Suplente;
- **SIDNEI RIBEIRO** – Suplente;

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

PUBLICADO NO Diário MS www.mundonovo.ms.gov.br

EDIÇÃO Nº 3755 EM 13, 12, 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DIRETOR DE BENEFÍCIOS:

- EDNA REGINA DA SILVA DE SOUZA – Titular;
- ROSELI APARECIDA LOURENÇO BRASIL – Suplente;

DIRETOR FINANCEIRO:

- ROGÉRIO FERNANDO CAVALCANTE – Titular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS.,
11 DE DEZEMBRO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Curador
Gestão 2007 / 2009**

Of. 13/2007

Mundo Novo – MS., 07 de dezembro 2007.

SR. Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito Municipal.

Mundo Novo – MS.

Senhor Prefeito.

Ao cumprimenta-lo, encaminhamos o resultado das eleições para a Diretoria Administrativa, pleito realizado em 09/11/07, afim de que sejam nomeados com a data de 01/01/08 até 31/12/09. Lembramos que os mais votados, para cada função, foram eleitos e os demais são suplentes. Havia 460(quatrocentos e sessenta) pessoas aptas a votar, compareceram ao pleito 379(trezentos e setenta e nove) eleitores, sendo que se abstiveram de votar 81(oitenta e uma) pessoas.

PRESIDENTE:

Anderson Adnes Veloso, obteve 249(duzentos e quarenta e nove) votos;

Luiz César Cervantes, obteve 97(noventa e sete) votos;

Sidnei Ribeiro, obteve 09(nove) votos;

Quatorze (14) votos em branco e

Dez (10) votos nulos.

DIRETOR DE BENEFÍCIOS:

Edna Regina da Silva de Souza, obteve 244(duzentos e quarenta e quatro) votos;

Roseli Aparecida Lourenço Brasil, obteve 110(cento de dez) votos;

Treze(13) votos em branco e

Doze (12) votos nulos.

*1ª Procuradoria Geral
para providências.
07/12/07
Juliana
Secretaria Municipal de
Administração
ano. 2.004/2009*

CNPJ 04.733.009/0001-62 e-mail: mnprevidencia@rgp.com.br - Avenida Brasil, 658, centro
CEP 79980-000 Mundo Novo/MS - Legislação: Lei Complementar nº 38/2005.

RECEBEMOS

EM 07 / 12 / 07

Juliana

[Handwritten signature]



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

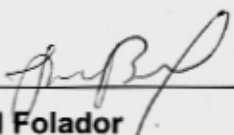
Conselho Curador
Gestão 2007 / 2009

DIRETOR FINANCEIRO

Rogério Fernando Cavalcante, obteve 346(trezentos e quarenta e seis) votos para o **SIM** e 17(dezessete) votos para o **NÃO**, sendo que houveram 11(onze) votos em branco e 05(cinco) votos nulos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



Isabel Folador

Presidente do Conselho Curador

Art. 1º - Conceder 120 dias de Licença remunerada.

CRISTIANE WALTER 120 DIAS A
VANESSA BORGES 120 DIAS A

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2007.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito

CRISTINO - Secretário Municipal

PORTARIA Nº 086/07 DE
Concede férias aos servidores.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, referentes ao mês de dezembro de 2007.

NOME
AGEU IRES CORREA

ALDO MARCOS GREGOL

ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA

ANA CÂNDIDA IFRAN SOARES

ANGELA VARGAS DA SILVA

ASSIS AMARAL DOS SANTOS

CELIA APARECIDA DOS S. NOGUEIRA

CELIA MARA RIBEIRO GOMES LOPES

CRISTIANE NAVA

EDUARDO FERNANDES TAVARES

GEANI PEREIRA SOARES

GILMAR RODRIGUES CUBAS

IZABEL WILLIAMS SALGADO FERNANDES

JAIR CAPISTRANO

JOSÉ HUMBERTO ELPIDIO

KATIANE MOREIRA VIEIRA

LEONEL MARQUES TOBIAS

LUCILA DE FÁTIMA SILVA CENTENA

MANOEL CUBAS FILHO

NEIVALDO C. ESCOBAR XAVIER

SERGIO AUGUSTO DE O. BEZERRA

TEREZA DE AVILA XAVIER

THERESINHA PIO VIEIRA

ZENOBIO DE SOUZA DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2007.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito

CRISTINO - Secretário Municipal

PORTARIA Nº 087
Concede licença para tratar de assuntos pessoais.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito

CRISTINO - Secretário Municipal

PORTARIA Nº 088
Concede licença para tratar de assuntos pessoais.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito

CRISTINO - Secretário Municipal

PORTARIA Nº 089
Concede licença para tratar de assuntos pessoais.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito

CRISTINO - Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DECRETO Nº 2.846/2.007

"NOMEIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no parágrafo 3º do artigo 38 da Lei nº 038/2.005,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída Diretoria Administrativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS, da seguinte forma:

DIRETOR PRESIDENTE:
- ANDERSON ADNES VELOSO - Titular;
- LUIZ CÉZAR CERVANTES - Suplente;
- SIDNEI RIBEIRO - Suplente;

DIRETOR DE BENEFÍCIOS:
- EDNA REGINA DA SILVA DE SOUZA - Titular;
- ROSELI APARECIDA LOURENÇO BRASIL - Suplente;

DIRETOR FINANCEIRO:
- ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE - Titular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/2007

"EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a contar de 17 de dezembro, por motivo de aposentadoria por invalidez, ao servidor José Cassimiro de Matos, ocupante do cargo efetivo de Motorista de veículos de carga, Nível 4, Classe C, Referência 13, nomeado através da Portaria nº 299/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2007

"CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, com fundamento no art. 86 da Lei Complementar nº 001/90,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidor JOSÉ SÁDY VIEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, Símbolo 570-4, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, por 6 (seis) meses correspondente ao período aquisitivo de 02 de abril de 1991 a 01 de abril de 2001.

II - A licença de que trata o inciso anterior, terá início em 01 de fevereiro de 2008 e término em 30 de julho de 2008.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 12 de Dezembro de 2007.

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01 - Gabinete do Secretário de Ação Social

08.244.303 - Cante em Primeiro Lugar

1.002 - Construção e implementação do Centro de Múltiplo Uso para toda a População

33.90.30.00 - Material de Consumo - Valor R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

44.90.51.00 - Obras e Instalações - Valor R\$ 239,92 (Duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

2.014 - Operacionalização das Políticas Sociais Integradas da Assistência social. 44.90.51.00 - Obras e Instalações - Valor R\$ 3.784,17 (Três mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)

2.015 - Programas de Inclusão Social para Crianças, Jovens, Adultos e Idosos 33.90.30.00 - Material de Consumo - Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

2.030 - Operacionalização do Departamento de Promoção Social 33.90.30.00 - Material de Consumo - Valor R\$ 1.763,92 (Um mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)

33.90.35.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Valor R\$ 3.452,50 (Três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte centavos)

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESENV. RURAL

10.01 - Gabinete do Secretário da Saprodes

20.605.601 - Indústria, Comércio, Produção e Sustentabilidade

2.024 - manutenção da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Rural 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Valor R\$ 65.713,16 (Sessenta e cinco mil setecentos e treze reais e dezesseis centavos)

Total das Anulações R\$ 138.163,92 (Cento e trinta e oito mil cento e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 105 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E A ABERTURA DE ELEMENTO DE DESPESA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei 1.101, de 21 de novembro de 2006 e a Lei 1.119, de 22 de Agosto de 2007, e disposições da Lei nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 3º da Lei nº 1.119, de 22 de Agosto de 2007, que abre crédito suplementar ao orçamento do exercício de 2007, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

criação do elemento de despesa:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.02 - Instituto de Prev. Dos Servidores Municipais de Bonito

09.272.203 - Administração da Previdência Social

2.007 - Manutenção do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Bonito 33.90.93.00 - Indenizações e Restituições

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

05.02 - Fundo Municipal de Turismo

23.695.601 - Indústria, Comércio, Produção e Sustentabilidade

2.021 - Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Turismo 33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS